

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 75/2020
Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, OSVALDO JURCK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2020
- b) Licitação Nr.: 2/2020-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/12/2020
- e) Objeto da Licitação contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, para acompanhamento, supervisão e treinamento das equipes de saúde, ênfase a Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Schroeder, 9 de Dezembro de 2020.

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 2/2020 - TP

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 75/2020
Data do Processo: 16/10/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IGLESIAS & CARDOSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - (7068)

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|--------|----------|-----------|
| 1 | Serviço de Assessoria e Consultoria junto a Atenção Básica da Política Pública Municipal de Saúde, para acompanhamento, supervisão e treinamento das equipes de saúde, ênfase a Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, sendo: oTreinar e supervisionar as equipes de saúde; oAvaliar e supervisionar o Sistema de Informação da Atenção Básica, garantindo a qualidade das informações encaminhadas ao Ministério da Saúde e a transferência dos incentivos financeiros a Política Pública Municipal de Saúde. oTerritorialização das Equipes da Estratégia Saúde da Família. oMapeamento estático e inteligente das Areas e microareas de abrangência oPlanejamento e Diagnostico de saúde da comunidade oTrabalho de educação em saúde coletiva e participação comunitária oAcompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento da ESF no município, identificando situações em desacordo com a regulamentação, garantindo suporte as adequações necessárias e divulgando os resultados alcançados no conselho municipal de saúde e comunidade. Esta assessoria se dará da seguinte forma: PRESENCIAL: 4 (quatro) visitas mensais conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. REMOTO: via telefone (fixo ou celular), e-mail, ou seja, meios de comunicação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. | MÊS | 12,00 | 0,0000 | 4.480,00 | 53.760,00 |
|---|--|-----|-------|--------|----------|-----------|

Total do Fornecedor: 53.760,00

Total Geral: 53.760,00

Schroeder, 9 de Dezembro de 2020.

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL